



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Rua Dr. Brasílio Machado, nº 203, INCRA - Bairro Santa Cecília, São Paulo/SP, CEP 01230-906  
Telefone: (11) 3823-8590 / 3823-8534 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 349/2025

Processo nº 54190.001132/2006-91

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de São Paulo, nomeada pela Portaria de Pessoal Nº 131, de 30 de março de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) de Nº 63, de 31/03/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto nº 11.232, publicado no DOU de 11/10/2022 e Art. 153, inciso VII do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 925, publicada no DOU de 31/12/2024, convoca:

Os trabalhadores rurais assentados, relacionados a seguir, por motivo de não serem encontrados no Projeto de Assentamento Celso Furtado, Município de Castilho - SP:

### PA CELSO FURTADO

| Lote | Código no SIPRA | Nome da Beneficiária | Nome do Beneficiário      |
|------|-----------------|----------------------|---------------------------|
| 87   | SP024000000001  | ROSA DIAS XAVIER     | JOSE ALEX MODESTO LADEIRA |

Deverão apresentar defesa, no prazo **improrrogável** de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente data, à Rua Dr. Brasílio Machado, 203 - Bairro Santa Cecília – CEP: 01230-906, São Paulo – SP ou pelo e-mail: [gabinete.sp@incra.gov.br](mailto:gabinete.sp@incra.gov.br) ou [reinaldo.rodrigues@incra.gov.br](mailto:reinaldo.rodrigues@incra.gov.br), sob pena de rescisão do respectivo Contrato de Concessão de Uso - CCU ou anulação do Título, com a consequente exclusão dos assentados do Programa Nacional da Reforma Agrária - PNRA e a destinação do lote para outro candidato.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Diniz Bittencourt Nepomuceno, Superintendente**, em 24/02/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23350692** e o código CRC **5351E2B5**.